



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1276 de 13 de dezembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1276 de 13/12/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Processo: 6491/2011 – Sec. M. de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos
Objeto: Manutenção nas máquinas de costura da Oficina de Corte e Costura do CRAS.
Valor: R\$ 1.700,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1276 de 13/12/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 7449/2011 – Sec. M. de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de show ONDA MUSICAL para apresentação nas festividades de Fim de Ano.
Valor: R\$ 1.700,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

PROCESSO: 5391/2011
PREGÃO 151/2011- PATY PREVI

ATO DA COMISSÃO

Considerando a solicitação do PATY PREVI, às fls. 231, decido por cancelar o adjudicamento do item 12, cancelando assim a aquisição do referido item.

Informo ainda que os valores totais das propostas são calculados pelo sistema de licitações, sendo devidamente emitidos nas propostas definitivas.

Considerando os fatos expostos permanecem inalterados os demais itens, e segue o presente processo para a devida Homologação.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro

PROCESSO: 6264/2011
PREGÃO 156/2011- SMC T

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A FESTIVIDADE DA VIRADA DO ANO 2011-2012, NO CENTRO DE PATY DO ALFERES, AVELAR, GRANJA CALIFÓRNIA E MONTE ALEGRE.

ATO DA COMISSÃO

O Pregoeiro corrige por ofício neste ato o erro formal na informação do nº do Pregão no modelo da carta de preposição anexo ao edital às fls. 37, onde o nº correto é 156/2011.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro

PROCESSO: 6710/2011
PREGÃO 160/2011

ATO DA COMISSÃO

1. Informamos que houve um erro material no Edital as fls. 10, onde se lê "...a entrega dos tratores oriundos deste pregão será efetuada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação...", leia-se "...a entrega dos caminhões oriundos deste pregão será efetuada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação...";

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro Substituto

CRISTIANE SABI NO DE AZEVEDO
Membro da Comissão

CONTRATO 170 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender ao Prodeq, no valor de R\$ 28.987,20 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com vigência até 30 de junho de 2012.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 171 / 2011

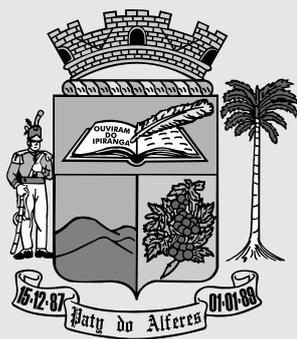
O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender ao Prodeq, no valor de R\$ 1.279,70 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), com vigência até 30 de junho de 2012.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de
Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 172 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender a menor Luiza Gomes da Cunha, no valor de R\$ 4.250,27 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), com vigência até 30 de junho de 2012.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3475 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 1.700,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade

| ELEMENTO DA DESPESA: | R\$ | 1.700,00 |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade

| ELEMENTO DA DESPESA: | R\$ | 1.700,00 |
|--------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.476 de 13 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no Centro da Cidade de Paty do Alferes, com interdição total da Rua João Paim - Centro - 1º Distrito de Paty do Alferes, tendo em vista a realização das festividades comemorativas de Aniversário do Município, no período de 14 a 16 de dezembro de 2011.

Parágrafo único: Terão livre acesso à Rua João Paim apenas os moradores daquele logradouro.

Art. 2º Às Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Turismo e Cultura, em conjunto com a Guarda Municipal, competem a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 13 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 432 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador José Carlos Costa.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 13 de dezembro e término no dia 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 12 de dezembro de 2011.

Margarida Soares
Presidente-InterinoEduardo de Sant'Ana Mariotti
1º Secretário-InterinoEunício Teixeira dos Santos
2º Secretário

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E A FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA ESTIVA, com vistas ao atendimento de urgência, emergência, sobreaviso, auxílio e apoio interno na internação hospitalar integrado do Hospital Santo Antônio da Estiva.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditivado o valor de R\$ 1.837.493,88 (hum milhão oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do Convênio passa a ser de R\$ 2.908.665,31 (dois milhões novecentos e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditivado o valor de R\$ 1.836.293,88 (hum milhão oitocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do Convênio passa a ser de R\$ 2.907.465,31 (dois milhões novecentos e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2011 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6010/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2011 - (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6635/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPRA 1082

- LAURREI COMÉRCIO LTDA-ME, COM OS ITENS 1, 3, 4, 5, 6 E 7, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.635,40 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- NASCIMENTO E RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COM O ITEM 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).

COMPRA 1083

- C. SAD SILVA, COM OS ITENS 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.776,70 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
- LAURREI COMERCIO LTDA -ME, COM OS ITENS 2, 3, 6 E 7,, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.064,00 (ONZE MIL E SESENTA E QUATRO REAIS).
- NASCIMENTO E RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 16 AO 20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.450,00 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - R\$ 18.081,10 (DEZOITO MIL OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 040 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 105/02, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 041 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 148/02, do cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 041 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 148/02, do cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 043 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **ARISMAR DE MOURA**, Matrícula nº 150/02, do cargo de **SECRETÁRIO GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 044 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **JORGE EVANDRO COSTA**, Matrícula nº 150/02, do cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 045 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **JESSICA FIRMO CARVALHO**, Matrícula nº 153/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 046 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **LAUDICEIA SEVERO SILVA**, Matrícula nº 154/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 047 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **SONIA GOMES RODRIGUES**, Matrícula nº 155/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 048 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **CAMILA CARMO VICENTE**, Matrícula nº 156/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 049 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **DANIELE LISBOA PAREDES DA COSTA**, Matrícula nº 157/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 050 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **GILDECIO DE SOUZA GOULART**, Matrícula nº 157/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 051 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Matrícula nº 159/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 052 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **VALMIR MACHADO**, Matrícula nº 161/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 053 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **SONIA CARVALHO LAGE**, Matrícula nº 163/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 054 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **LARA MARINA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 164/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente**PORTARIA Nº 402/2011 - G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7420/2011 de 05/12/2011;**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido **LEONARDO DA COSTA NETO**, matrícula nº 621/02, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo DAS-1. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 403 de 13 de dezembro de 2011****O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de trânsito municipal, o Comandante da Guarda Municipal do Município de Paty do Alferes, para exercer a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito, de competência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 13 de dezembro de 2011

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal